

7. Diante do exposto, autorizo o pagamento do valor adicional devido, em razão de acompanhamento ao magistrado designado, nos termos dos artigos 5º e 16 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 35/2018, nos valores apresentados pela unidade técnica e acima mencionados, em razão do serviço a ser executado.

8. À ASSPR, para publicação deste *decisium*.

9. Nesta cadência, encaminhem-se os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSED) para, a fim de dar cumprimento à presente decisão, adotar todas as providências administrativas necessárias ao atendimento das normas específicas, no âmbito deste Regional, bem como à SGP e à SOF.

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025
O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos do Edital TRE-BA n.º 85, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 04/07/2024, torna pública a relação das pessoas que estão autorizadas a fazer uso da palavra na audiência pública sobre a Formulação de Metas da Justiça Eleitoral para 2025, a realizar-se no dia 12/07/2024, às 09h30.

Ordem	Nome	Perfil	Meta
1	José Mendes Filho	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	9
2	Rute dos Santos Pereira	Pesquisador(a), professor(a) ou assemelhado(a)	9

Para o bom andamento dos trabalhos, devem ser cumpridas pelos(as) inscritos(as) as seguintes regras estabelecidas em Edital:

Observância ao tempo máximo de 2 minutos de fala;

O nome deve ser equivalente ao informado no preenchimento do formulário para manifestação;

A sala virtual deve ser acessada até 15 (quinze) minutos antes do início do evento, para eventuais ajustes de conexão.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 11 de julho de 2024.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 693, DE 09 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0013533-95.2024.6.05.8195,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Milena Tabosa de Figueiredo Correia como primeira substituta da função de Chefe de Cartório da 190ª Zona Eleitoral/Serra Dourada, com efeitos a partir da data de 03/06/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor requisitado Orlando Teixeira da Rocha Filho como segundo substituto da função de Chefe de Cartório da 190ª Zona Eleitoral/Serra Dourada, a partir da publicação desta portaria.